

Secretaria da Saúde

Secretário: Osmar Gasparini Terra
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2005

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução 02/2000-CES/RS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Conselheiros para comporem o Conselho Regional de Saúde da 8ª Região, como segue:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS

1. Representante do segmento usuário do CMS ARROIO DO TIGRE

TITULAR: GELSON RODRIGUES
SUPLENTE: IZANE SALETE DUTRA SABIN

2. Representante do segmento usuário do CMS CAÇAPAVA DO SUL

TITULAR: JULIO DIAS
SUPLENTE: VILSON VALMARATH

3. Representante do segmento usuário do CMS CACHOEIRA DO SUL

TITULAR: PAULO SERGIO DIAS
SUPLENTE: JOSE VANSCONCELOS

4. Representante do segmento usuário do CMS CERRO BRANCO

TITULAR: EDSON JOEL LAWALL
SUPLENTE: PEDRO RENATO R. SANTOS

5. Representante do segmento usuário do CMS ENCRUZILHADA DO SUL

TITULAR: CLEO DE ABREU OLIVEIRA
SUPLENTE: IVO FRAGA GAIER

6. Representante do segmento usuário do CMS ESTRELA VELHA

TITULAR: TATIANA CANAVEZZI MARI
SUPLENTE: MARIA JOSE ROSA

7. Representante do segmento usuário do CMS IBARAMA

TITULAR: GILSON RODRIGUES
SUPLENTE: ANDRE CARLOS DA CAS

8. Representante do segmento usuário do CMS LAGOA BONITA DO SUL

TITULAR: GILBERTO LUIS TASCCH
SUPLENTE: SANDRA BAIROS DA SILVA

9. Representante do segmento usuário do CMS NOVO CABRAIS

TITULAR: EDGAR HUBNER
SUPLENTE: ENIO PREBUNOF

10. Representante do segmento usuário do CMS PASSA SETE

TITULAR: GLADIS ELISABETH PAGEL DA SILVA
SUPLENTE: EDSON JOSE LAWAL

11. Representante do segmento usuário do CMS SEGREDO

TITULAR: JULIO CESA BRIDI
SUPLENTE: VALQUIRIA A KNOL

12. Representante do segmento usuário do CMS SOBRADINHO

TITULAR: GABRIEL DOMINGOS DE SOUZA
SUPLENTE: SIMEÃO SETEMBRINO DA SILVEIRA FILHO

13. Representante do segmento usuário – UCAB – CACHOEIRA DO SUL

TITULAR: SILVIA THOMPENS
SUPLENTE: MARA GARIN

14. Representante do segmento usuário – PASTORAL SOCIAS – CACH

TITULAR: NAIR BONUGLI
SUPLENTE: ELVANDIR DA SILVA DIAS

15. Representante do segmento usuário – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS –CACH

TITULAR: MARA VIEGAS
SUPLENTE: NILCE VIEGAS TEIXEIRA

16. Representante do segmento usuário –LIGA FEMININA COMBATE CANCER DE CACHOEIRA DO SUL

TITULAR: CLARI LIMA
SUPLENTE: VERA FIGUEIRO

REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DE SAÚDE

1. ASSOCIAÇÃO DOS ENFERMEIROS CACHOEIRA DO SUL

TITULAR: CATIA DE OLIVEIRA BARCELOS
SUPLENTE: CRISTINA DE MELLO BOTENDLER

2. SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS DE SAÚDE ESTRELA VELHA

TITULAR: TATIANA C MARI
SUPLENTE: HELENA BILLIG CUNHA

3. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA DO SUL

TITULAR: LIDIA M F GONÇALVES
SUPLENTE: ROSANGELA SILVA FERREIRA

4. SOCIEDADE MEDICINA DE CACHOEIRA DO SUL

TITULAR: ANDRE PROCHNOW
SUPLENTE: MARCELO WAYSS

5. ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DE SAÚDE CAÇAPAVA DO SUL

TITULAR: GILBERTO L. TATSCH
SUPLENTE: SANDRA BAIROS DA SILVA

6. SINDICATO DA SAÚDE DE CACHOEIRA DO SUL

TITULAR: LORENA VARGAS
SUPLENTES: LAURISE RIBEIRO ZALESKI

7. ASSOCIAÇÃO DE PSICÓLOGOS DE CACHOEIRA DO SUL

TITULAR: REGINA BITTENCOURT COSTA
SUPLENTE: LISIQ NOAL VIEIRA DA CUNHA

8. SERVIÇOS SOCIAL DE CACHOEIRA DO SUL

TITULAR: CLARITA SOUZA SILVEIRA
SUPLENTE: NELI GROHE MACHADO

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DE GOVERNO:

1. 8ª CRS CACHOEIRA DO SUL

TITULAR: CLAUDIO D SCHERER
SUPLENTE: MAILIS NUNES ROBERT SVENDSEN

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MICROREGIÃO SERRA

TITULAR: SEGREDO: MAGDA CALHEIRO LASTA
SUPLENTE: IBARAMA: ANDRE CARLOS DA CAS

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MICORREGIÃO CENTRAL

TITULAR: OSNI SCHOERDER
SUPLENTE: ERNO CLECIO KOCHENBORGER

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MICROREGIÃO SUL

TITULAR: CLARISSA VROBLESKI BICCA
SUPLENTE: VALERIA KUSSER DALMAZZO

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

1. HCB CACHOEIRA SUL

TITULAR : FERNANDO FERNANDES BARBOSA
LABORATÓRIO CACHOEIRA SUL
SUPLENTE: JOSE R. K. RODRIGUES

2. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: VANOIR KOELHER
CLINICA REVICLIN
SUPLENTE: TANIA ALVES

3. HOSPITAL MICRO REGIONAL

TITULAR: SEBASTIANE NEITON ANTONIO J CASTRO JR

CLINICA OFTALMO

SUPLENTE: ADELAR BREITENBACH

4. CORSAN CAÇAPAVA SUL

TITULAR: MEDIANEIRA D.BB COSTA
EMATER/ASCAR
SUPLENTE: HELVIO JESUS SILVEIRA BITENCOURT

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto alegre, 17 de março de 2006.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 159481

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 31/2006 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, ad referendum, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A análise dos processos com base na Portaria nº 15, de 19 de janeiro de 2006, que conceitua as Unidades de Assistência em Alta Complexidade em Terapia Nutricional, bem como determina os seus papéis na atenção à saúde e as qualidades técnicas necessárias ao bom desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º- Indicar as seguintes Unidades para habilitação em Unidades de Alta Complexidade Terapia Nutricional Enteral - Parenteral:

Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas – HE/UFPel;
Santa Casa de Misericórdia de Pelotas;

Art. 2º - Indicar as seguintes Unidades para habilitação em Unidades de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral:

Hospital Dr. Lauro Réus de Campo Bom;

Hospital São Jerônimo;

Hospital Arcanjo de São Miguel de Gramado.

Porto Alegre, 23 de março de 2006.

Código 159473

DECISÕES

O Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 1.CRS, Secretaria da Saúde do estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(AIS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrados na data 01 de NOVEMBRO de 2005 em cumprimento ao Artigo 37 da Lei 6.437 de 20 de agosto de 1977:

Autuado:: CENTRO CLÍNICO NH LTDA

Data da Autuação: 31 de OUTUBRO de 2005 (AI 016.05)

CNPJ: 92.240.605 / 0002 - 59

Processo 94064 – 2000 / 05 - 7 (TADV-01/06 ES)

Localidade: PORTÃO - RS

Tipificação da(s) infração(ões):)1) Estar o serviço de ambulatório médico funcionando sem projeto aprovado e/ou alvará emitido pela autoridade sanitária competente, infringindo o seguinte dispositivo legal: Art. 54 § 1º do Decreto Estadual 23.430 de 24/10/74 c/c item 1.6, parte I, da RDC (ANVISA) nº 05 de 21/02/02, c/c Art. 10, incisos II e XXIX da Lei Federal 6.437 de 20 agosto 1977, tipificadas no artigo 10, incisos II, e/ou III e XXIX, da Lei Federal n. 6437 de 20 de agosto de 1977, apontadas no Auto de Infração Sanitária n.º 016.05 ES.

Decisão Final: Julgado procedente o auto de infração e a penalidade imposta em 03 de FEVEREIRO de 2006, pela relevância da desconformidade e não apresentação de recurso em tempo hábil.

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA.

Código 159480

BOLETINS

Boletim n.º 13/2006 - SES

Foram registrados nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

DESIGNAÇÃO – Proc. n.º 27462-20.00/06-0 - PORTARIA N.º130/2006- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições DESIGNA MARISTELA REMPEL EBERT, matrícula nº 13522078, MARIA LÚCIA DEGRANDI, matrícula n.º 14240297, BERNADETE DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 13461486, SÉRGIO ARTHUR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 14118009, JUARES PONTES BRUM, matrícula nº 13130331, para, sob a coordenação da primeira nominada, constituírem a COMISSÃO SETORIAL DA 4ª CRS-SANTA MARIA, para elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Secretaria da Saúde, em conformidade com a Portaria nº 115/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2006. PORTO ALEGRE, em 17 de março de 2006. OSMAR TERRA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.